



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

0017

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 301/2012

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender às despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

10.	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.008.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 19 de junho de 2012.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
Secretário